PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 849 DE 30 DE JUNHO DE 1.983

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça localizada entre as Ruas Germano Bezerra, 42-Rondonópolis, 18-General Carneiro e 28, Vila Santo Antonio, denominar-se-á PRAÇA DOS TRABALHADORES.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 30 DE JUNHO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada às fls. 14. do livro próprio nº 15 (quinze)